



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

1

Quarta-feira • 11 de Outubro de 2017 • Ano VI • Nº 2413

Esta edição encontra-se no site: www.portoseguro.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro publica:

- **Portaria Nº 709/2017** - Concede licença matrimonial, a servidora publica municipal, Ana Priscila Santos de Souza.
- **Portaria Nº 710/2017** - Retorna a exercer as suas fun90es a servidor publico municipal, Josemi Almeida da Pena.
- **Portaria Nº 712/2017** - Retorna a exercer as suas fun90es 0 servidor publico municipal, Reinan Souza Ribeiro.
- **Portaria Nº 716/2017** - Concede licença para desempenho de Mandato Classista ao servidor publico municipal, Reinan Souza Ribeiro.
- **Portaria Nº 720/2017** - Retorna do auxilio doença a servidora publica municipal, Maria de Fátima Oliveira Rocha Rodrigues.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 709/2017.

Concede licença matrimonial, à servidora pública municipal, **ANA PRISCILA SANTOS DE SOUZA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 423/2001 de 24 de Dezembro, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença matrimonial, a partir **16/09/2017**, a **23/09/2017**, à servidora pública municipal **ANA PRISCILA SANTOS DE SOUZA**, efetiva, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Art.94 inciso IV Lei Municipal nº 423, de 24/12/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **24/09/2017**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **16/09/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 11 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 710/2017.

Retorna a exercer as suas funções o servidor público municipal, **JOSEMI ALMEIDA DA PENA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** o servidor público municipal, efetivo, **JOSEMI ALMEIDA DA PENA**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde conforme o que dispõe a Lei Nº 423 de 24/12/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **05/10/2017**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **05/10/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 11 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 712/2017.

Retorna a exercer as suas funções o servidor público municipal, **REINAN SOUZA RIBEIRO**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** da licença de Mandato Classista o servidor público municipal, **REINAN SOUZA RIBEIRO**, efetivo a partir de **01/10/2017** para exercer suas funções, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe o Art. 1 da Lei Nº 423 de 24/12/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **01/10/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 11 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 716/2017.

Concede licença para desempenho de Mandato Classista ao servidor público municipal, **REINAN SOUZA RIBEIRO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença para desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias dos Municípios de Eunápolis, Belmonte, Guaratinga, Itabela, Porto Seguro o servidor público municipal efetivo, **REINAN SOUZA RIBEIRO**, a partir de **02/10/2017** até **02/10/2021**, ficando afastado de suas funções de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 423 de 24/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **02/10/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 11 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 720/2017.

Retorna do auxílio doença a servidora pública municipal, **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ROCHA RODRIGUES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal efetiva, **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ROCHA RODRIGUES**, do auxílio doença, a partir de **22/09/2017**, para exercer as suas funções de Professor Magistério 40h Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 423 de 24/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **22/09/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 11 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12